



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM
Direção do Campus Avançado Bonfim
www.ifrr.edu.br

EDITAL 9/2023 - DICAB/IFRR

A DIRETORA DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM, nomeado pela Portaria nº 1.246/2022 - GAB/IFRR, de 01/08/2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n.º 9.394/96, a Lei n.º 12.711/12, o Decreto n.º 7.824/12, o Decreto n.º 3.298/99, o Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017, a Lei n.º 12.799/2013 e demais legislações aplicáveis ao tema, por este ato administrativo, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, as condições para realização de matrícula do acordo de cooperação técnica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima e Prefeitura Municipal de Uiramutã, regido pelo TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2022 UASG 158152 e processo 23231.000822.2022-96, para preenchimento de 50 (cinquenta) vagas para o **Curso Técnico em Administração EaD na forma subsequente** com ingresso no primeiro semestre letivo de 2023.1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A convocação para matrículas para ingresso de alunos no primeiro semestre de 2023.1 do Campus Avançado Bonfim será regido por este ato convocatório;

1.2. As publicações deste ato serão realizadas pelo Campus Avançado Bonfim do IFRR, localizado na AV. Tuxua de Faria, s/n, Bairro 13 de Maio, Bonfim-RR - conforme cronograma e no sítio do IFRR/Campus Avançado Bonfim (<https://bonfim.ifrr.edu.br/>);

1.3. O Curso Técnico Subsequente, objeto do certame, são públicos, gratuitos ofertados na MODALIDADE EAD, mas ocorrerão aulas de FORMA PRESENCIAL 20% da Carga horária do curso a ser definido pela coordenação de curso conforme cronograma de oferta de disciplina;

1.4. As matrículas são destinado aos portadores de certificado de conclusão do ensino médio (ou de curso equivalente) sendo moradores do município de Uiramutã –Roraima;

1.5. As vagas serão destinadas aos convocados conforme **ANEXO II**, com base na Lista de Espera do Edital 02/2023 - DICAB/IFRR, que consta a relação de estudantes aptos a realizarem a matrícula no **Curso Técnico em Administração EaD na forma subsequente**;

1.6. A convocação será para provimento de 50 (cinquenta) vagas para o curso Técnico em Administração, na forma subsequente, na modalidade à distância - Campus Avançado Bonfim;

1.7. Após a confirmação de matrícula dos candidatos convocados dentro do número de vagas, se permanecerem vagas remanescentes, estas serão ocupadas conforme ordem da lista de candidatos do cadastro de reserva - **ANEXO III**.

2. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

2.1. Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer na Prefeitura de Uiramutã na Av.: Cici Mota, S/N - Centro Uiramutã - Roraima/ CEP: 69.358-000 no período de 14/04/2023 à 15/04/2023, no horário das 8h30 às 12h e das 14 às 17h, apresentando todos os documentos originais, relacionados a seguir:

- a. Histórico e Certificado de Conclusão ou ainda declaração de conclusão do ensino médio (frente e verso); ou parecer de equivalência ao ensino médio de estudos da Secretaria Estadual de Educação;
- b. Certidão de Nascimento ou de Casamento (frente e verso);
- c. Documento oficial com foto (RG expedido por Secretarias de Segurança Pública e por Comandos Militares, CNH, Carteira de Trabalho (frente e verso), Passaporte e outros;
- d. Cadastro de Pessoa Física – CPF (frente e verso);
- f. Comprovante de residência do município ou declaração de residência;
- g. Título de Eleitor e comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (frente e verso);
- h. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino, frente e verso).

2.2. No ato da matrícula, o candidato deverá levar todos os documentos originais apresentados na inscrição.

2.3. A foto para o cadastro será feita na própria instituição no ato da matrícula.

3. DO CRONOGRAMA

DATA	
DATA	ATIVIDADES
Publicação do Edital no site institucional	11/04/2023
Período de MATRÍCULAS	14 e 15/04/2023 8h30 à 12h e 14 às 17h

4. INFORMAR

4.1. O candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, seleção ou matrícula será eliminado.

4.2. Caso seja comprovado, mesmo que posterior ao presente processo, que o candidato se utilizou de meios fraudulentos para ser selecionado no Processo Seletivo 2023.1, ele deverá sofrer as sanções previstas em lei.

4.3. Na hipótese de constatação de auto declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.4. Não será aceita e nem efetivada a matrícula de candidato que não apresentar e entregar a documentação completa estabelecida no item 2 deste Edital;

4.5. A participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital implica no conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas;

4.6. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, implicará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.7. O aluno terá sua matrícula cancelada, sendo considerado desistente e perdendo o direito à vaga, o estudante matriculado em curso em EaD que se enquadrar em qualquer uma das situações abaixo, exceto em casos justificados:

I- O estudante do 1º módulo/período, que não frequentar a aula inaugural no polo de apoio de EaD;

II- O estudante que não participar das atividades do módulo introdutório.

Caso o descrito nos incisos I e II ocorra, será chamado o candidato posteriormente classificado para preenchimento da vaga.

4.8. A publicação das chamadas para preenchimento das vagas remanescentes será realizada pelo Coordenação de Registro Acadêmico – CORA, por publicação de lista de convocação no sítio do IFRR.

4.9. O IFRR não enviará comunicados e informações individuais aos candidatos. Portanto, todos os comunicados serão disponibilizados no site oficial www.ifrr.edu.br.

4.10. A não observância das disposições e instruções constantes neste Edital, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que o IFRR venha a divulgar poderá acarretar na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

4.11. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, os candidatos poderão entrar em contato com o setor do Registro Escolar pelo endereço eletrônico cores.bonfim@ifrr.edu.br.

4.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Direção de Ensino.

4.13. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS

Diretora do Campus Avançado Bonfim

PORTARIA 1246/2022 - GAB/IFRR, de 01/08/2022

ANEXO I DO EDITAL 9/2023 - DICAB/IFRR

PERFIL DO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

O Técnico em Administração é um profissional que atua de maneira dinâmica no mercado de trabalho. O curso abrange ações de planejamento, avaliação e gerenciamento de pessoas e processos referentes a negócios e serviços presentes em organizações públicas ou privadas de todos os portes e ramos de atuação. Assim o profissional técnico em administração está apto a:

- executar operações administrativas relativas a protocolos e arquivos;
- elaborar e expedir documentos controlar estoques; aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas;
- operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais;
- desenvolver atividades relacionadas aos quatro eixos da administração: operações e logística, recursos humanos, finanças e marketing e realizar ações de apoio administrativo em organizações.

O egresso deste curso terá como campo de atuação profissional organizações públicas e privadas com atuação em marketing, recursos humanos, logística, finanças e produção.

ANEXO II DO EDITAL 9/2023 - DICAB/IFRR**LISTA DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA**

Nº	Nome
1	Alanys Thays Carneiro de Lima
2	Alessandro Oliveira Cunha
3	Ana Keli Santana da Silva
4	Andreia Pinho Dias
5	Ane Kelly Valcácio de Sousa
6	Bruno Alves da Silva
7	Camila Souza
8	Claudio da Silva Barbosa
9	Cleidiane Samuel de Souza
10	Cleiton Cavalcante de Lima
11	Debora Eduarda Cavalcante de Lima
12	Duarte Goes Lacerda
13	Erik Starley Silva de Souza
14	Erisleison Lucena André
15	Esperanza Izaguirre Meralla
16	Fernanda Caetano Simão
17	Geolmir Melquior Messias
18	Geonara Silva de Souza
19	Gesleane Xavier Marques
20	Gideone Xavier Marques
21	Jhony Pereira da Silva

22	Josiele Thelma Rodrigues Cavalcante
23	Jucinara Brasil
24	Juliana Melo de Oliveira
25	Luana Patrícia Souza Lima
26	Luziane da Silva
27	Mainara Adrielly Souza da Silva
28	Maria das Dores Lima da Silva
29	Maria José da Silva Lima
30	Marielle Silva dos Santos
31	Mazinho de Lima
32	Miller pereira lima
33	Mirlan Pereira da Silva
34	Moyses Barbosa Lima Neto
35	Pâmela Silva Ferreira
36	Pedro Sousa Lima
37	Raimundo de Moura
38	Rayane Carneiro de Lima
39	Raynara Andrade de Lima
40	Robson Ney da Silva de Lima
41	Ruíz Oscar Rodrigues de Lima
42	Silvia Joaquim Marques
43	Simone Xavier Ferreira
44	Tainá Emanon Rodrigues Cavalcante
45	Taynara Farias Anastacio

46	Thalia Soares da Silva
47	Thalison Leite da Silva
48	Thays Suellen Felix
49	Vitoria Davi Martins
50	Yana Ingrid Souza Lima

ANEXO III DO EDITAL 9/2023 - DICAB/IFRR**LISTA DE CADASTRO RESERVA**

Nº	Nome
1	Eduarda Emanuella Rodrigues Messias
2	Nelcieli Afonso Marques
3	Sabrina Campos
4	Caroline Xavier Thomas
5	Gizely Leite da Silva
6	Orvil Markie Xavier Thomas
7	Stênio de Souza Tupan
8	Ellen Naara Costa de Sousa
9	Sara de Souza Nascimento
10	Rozangela Valcácio de Souza
11	Marcos Alexandre Lima de Souza
12	Ana Carolaine da Silva Leverrier
13	Frankmar Marcelino Clementino de Lima
14	Jakellyne da Silva Oliveira
15	Lalessa Graziella Costa Lopes
16	Marcia jane Mateus Costa
17	Daniel Pereira Silva
18	José Wilson Francisco Dias
19	Joicyvânia King
20	Caio Alexandre Cavalcante dos Santos
21	Annie Camilly Rocha Esperante
22	Reideane da Silva André

23	Rosinara Lima de Souza
24	Rafael Souza da Silva
25	Frede Pinho Dias
26	Antonio Valdir Mariano da Costa
27	Deuvânia da Silva Lima
28	Jaisciane Dias Rodrigues
29	Geomar Lima Dias
30	Iraneide Francisco Dias
31	Igor Rian Silva Figueiredo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Eliana Lima dos Santos, DIRETOR(A) - CD3 - DICAB (CAB)**, em 11/04/2023 09:06:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203976

Código de Autenticação: ee6dd590d9

